



CNPJ/ME: 04.503.396/0001-40
RUA LARGO DO CAPIÃO, N.º 2795, CAPIÃO - MARAGOGI-AL
CNP: 57.955-000 - EMAIL: iprev.maragogi@gmail.com

PORTARIA IPREV N.º 0015/2023

Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 14 da Lei Municipal nº 738/2021

Ato/Portaria IPREV nº 0015/2023

Maragogi / AL, em 02 de Maio de 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 14 da Lei Municipal nº 738/2021**, em favor do(a) servidor(a) **ANA LUCIA DOS SANTOS**.

O Prefeito do Município de Maragogi, conjuntamente com o Diretor Presidente do **Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi - IPREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas no Artigo 91, inciso VII da Lei Municipal nº 738 de 15 de outubro de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 14 da Lei Municipal nº 738/2021** a(o) servidor(a) **ANA LUCIA DOS SANTOS**, portador(a) do RG 4133888-0, SSP/AL, CPF 028.101.804-90, Efetivo, no cargo de **SERVICAL I - G**, Classe **G**, Nível **I**, referência **Padrao**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 803**, lotado(a) no(a) **1-SEC EDUCACAO 70% ADMINISTRATIVOS- EFETIVOS**, nos termos do **Artigos 14, 15 e 16 da Lei Municipal n.º 738/2021**, conforme os documentos do Processo **IPREV - Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi**, registrado sob o número **015/2023**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOAO GOMES DO REGO
Diretor Presidente
IPREV

Homologo:

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito